



INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL - CENTRO
CURSO TÉCNICO EM MODELAGEM DO VESTUÁRIO

CAMILA ALESSANDRA SIQUEIRA
GABRIELLA LUIZA PEIXER
JULIA DO NASCIMENTO
YASMIM WIENCE DA SILVA

Situações dos residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos: consequências psicológicas e comportamentais desenvolvidas em idosos que moram em ILPI

Jaraguá do Sul
2024

CAMILA ALESSANDRA SIQUEIRA
GABRIELLA LUIZA PEIXER
JULIA DO NASCIMENTO
YASMIM WIENCE DA SILVA

Situações dos residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos: consequências psicológicas e comportamentais desenvolvidas em idosos que moram em ILPI

Projeto de pesquisa desenvolvido no âmbito do programa Conectando Saberes do Curso Técnico em Modelagem do Vestuário do Instituto Federal de Santa Catarina, Câmpus Jaraguá do Sul – Centro.

Orientador: Clodoaldo Machado

Jaraguá do Sul
2024

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 TEMA..... | 3 |
| 2 DELIMITAÇÃO DO TEMA..... | 3 |
| 3 PROBLEMA DE PESQUISA..... | 3 |
| 4 HIPÓTESES..... | 3 |
| 5 OBJETIVOS..... | 4 |
| 5.1 OBJETIVO GERAL..... | 4 |
| 5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS..... | 4 |
| 6 JUSTIFICATIVA..... | 4 |
| 7 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA..... | 6 |
| 7.1 NECESSIDADE DE CUIDADOS E ACOMPANHAMENTOS DOS IDOSOS EM ILPI7 | |
| 7.2 LEGISLAÇÃO REFERENTE AOS IDOSOS..... | 8 |
| 7.3 PRINCIPAIS PROBLEMAS PSICOLÓGICOS E COMPORTAMENTAIS NESSA FAIXA ETÁRIA..... | 10 |
| 7.3.1 Depressão..... | 10 |
| 7.3.2 Ansiedade..... | 10 |
| 7.4 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS..... | 11 |
| 7.5 PESQUISAS COM A MESMA TEMÁTICA DESSE PROJETO..... | 12 |
| 7.5.1 Saúde mental dos idosos em instituições de longa permanência: revisão sistemática de literatura..... | 13 |
| 7.5.2 Incidência de depressão em idosos em asilamento prolongado..... | 14 |
| 8 METODOLOGIA..... | 15 |
| 9 CRONOGRAMA..... | 16 |
| REFERÊNCIAS..... | 17 |

1 TEMA

Situação dos residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

2 DELIMITAÇÃO DO TEMA

Consequências psicológicas e comportamentais desenvolvidas em idosos que estão em ILPI de Jaraguá do Sul.

3 PROBLEMA DE PESQUISA

A população idosa vem crescendo de forma significativa nos últimos anos em nosso país. Como a população nesta faixa etária necessita de cuidados e acompanhamentos especiais, tem sido cada vez mais comum estes idosos residirem em ILPI.

Nesse sentido, nossa pesquisa tem como questionamento: há efeitos psicológicos e comportamentais desenvolvidos em idosos que passaram a residir nas ILPI de Jaraguá do Sul?

4 HIPÓTESES

I. Existem consequências psicológicas e comportamentais ocasionadas pela permanência de idosos em ILPI.

II. Depressão e ansiedade são os principais problemas psicológicos desenvolvidos por esse grupo de idosos..

III. Os idosos que tiveram um afastamento por parte da família apresentam maior dificuldade de socialização do que aqueles que possuem acompanhamento familiar.

5 OBJETIVOS

Os objetivos deste projeto estão divididos em objetivos gerais e específicos, conforme apresentados na sequência.

5.1 OBJETIVO GERAL

Analisar se os idosos desenvolvem problemas psicológicos e comportamentais após ingressarem em ILPI de Jaraguá do Sul.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar as situações que levaram o idoso a residir em ILPI;
- Mapear os principais problemas psicológicos e comportamentais presentes nos idosos;
- Comparar os resultados com estudos presentes na literatura sobre essa temática.

6 JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 1º da Lei nº 10.741, “É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos” (Brasil, 2003), tendo por significado que, de acordo com a lei, é considerada pessoa idosa o cidadão com idade igual ou superior a 60 anos. As pessoas idosas fazem parte de um grupo populacional que está crescendo em todo o mundo, inclusive no Brasil.

Segundo Zirmerman e Osorio (1997) estima-se que até 2025 tenhamos 32 milhões de idosos no Brasil, o que fará dele a sexta potência do mundo em população de idosos.

[...] em 1990, a população idosa foi de 6,7%, em 1995 foi calculada em 7,5%, e a projeção dos estatísticos é a de que, no ano 2025, ela será de 13,8%, ou seja, dentro de 30 anos, praticamente dobrará ou triplicará o número de velhos no Brasil. Partindo de outros dados, cabe dizer que na atualidade com população próxima de 150 milhões de pessoas, o país tem em torno de 11 milhões de velhos e, em 2025, serão cerca de 32 milhões. Esta última cifra projeta que o Brasil será nesta época, a sexta potência do mundo em população de idosos, ao mesmo tempo que os estatísticos calculam que é o país que na atualidade mais cresce no número de velhos, no mundo todo (Zirmerman; Osorio, 1997, p. 332).

Devido a diversos fatores e principalmente a avanços importantes na medicina, está ocorrendo um aumento da expectativa de vida das pessoas, acarretando um crescimento da população idosa. Quanto a essa faixa etária, observa-se a necessidade de cuidados especiais e atenção redobrada, pois, com o passar do tempo, esses idosos tendem a esquecer com facilidade das coisas e se tornam mais debilitados, tanto em questões física, quanto psicológica e emocional (Kalache, 1987). Conseqüentemente, tendo em vista a perda da sua autonomia, necessitam de acompanhamento familiar ou profissional, considerando ainda que muitas vezes essas pessoas irão desenvolver várias enfermidades como: alzheimer, hipertensão, artrite, depressão, diabetes, entre outras doenças crônicas.

[...] O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) define a incapacidade por meio de questões sobre limitações e sobre funções e estruturas do corpo. O conceito utilizado inclui incapacidade de enxergar, de ouvir, de locomover-se (caminhar e subir escadas), deficiência mental ou física permanente (tetraplegia, paraplegia, hemiplegia, ausência de membros superiores e inferiores). A referência para caracterizar a incapacidade é a presença de, pelo menos, uma das deficiências investigadas ou a presença de alguma ou de grande dificuldade para enxergar, para ouvir ou para locomover-se (Alves; Leite Costa; Machado, 2008, p. 1202).

Observa-se que atualmente, as famílias em geral, possuem um número reduzido de membros, sendo que esses, em muitos casos, vivem em apartamentos ou espaços reduzidos em dimensão. Além disso, no modo de vida atual, a maioria dos integrantes da família tem seu tempo ocupado com suas atividades de trabalho, formal

ou informal, estudo e demais compromissos. Esse conjunto de fatores acarreta o fato de que muitas famílias já não conseguem mais suprir as necessidades de dar a devida atenção aos idosos, tendo como resultado a procura por lugares para abrigá-los, onde eles devem receber a atenção e os cuidados necessários. Esses espaços podem ser chamados de asilos, casas de repouso, entre outros, todos aqui denominados como Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI).

Após esses idosos passarem a residir em alguma ILPI, pode ocorrer um processo de distanciamento entre o idoso e seus parentes, podendo chegar, até mesmo, numa situação de descaso dos familiares. A vivência nas ILPIs também pode resultar no desligamento do idoso do mundo no qual vivia, entregando-se à rotina da instituição (Freitas; Noronha, 2010).

Buscamos, desse modo, procurar identificar como os idosos se sentem emocionalmente após ingressarem nesses espaços. Nosso projeto propõe também analisar quais os principais problemas que uma saúde mental conturbada pela depressão, ansiedade, Alzheimer entre outras doenças, pode gerar no meio social de um idoso após ingressar em uma ILPI.

A importância desse tema é notável, já que a população idosa vem aumentando ao longo dos anos no Brasil surgindo, então, a necessidade dos diversos cuidados e atenção para com eles. Atualmente, muitos deles não recebem essa ajuda e apoio, tanto pela família, quanto pelo estado. Pretendemos, com esses estudos, contribuir com os conhecimentos em um tema que não é tão conhecido popularmente e na maioria das vezes, é deixado de lado, sendo julgado não importante por muitos por se tratar de pessoas que já estão em uma faixa etária avançada.

7 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Como este projeto tem como centralidade a situação dos idosos em ILPI, iremos aprofundar, nos tópicos seguintes, os conhecimentos e estudos relativos a esta faixa etária.

7.1 NECESSIDADE DE CUIDADOS E ACOMPANHAMENTOS DOS IDOSOS EM ILPI

De acordo com Ortiz Flores (2015) o crescimento da população idosa no Brasil vem tendo números significativos nas últimas décadas. Levando em consideração os avanços da medicina, o aumento da expectativa de vida dos seres humanos vem obtendo-se um número relevante.

[...] Nas últimas décadas vem ocorrendo profundas mudanças demográficas, econômicas, sociais e políticas no Brasil. No âmbito demográfico, essas mudanças se relacionam com o ritmo de crescimento da população e de alterações na estrutura etária da população, produto da acentuada queda da fecundidade e do aumento da longevidade brasileira (Ortiz Flores, 2015, p.88).

Segundo Furini, Tambara Leite e Perlini (2007), os idosos, devido à sua faixa etária mais avançada, têm como necessidade receber assistência e cuidado. Em muitos casos, as famílias não conseguem suprir adequadamente essas necessidades, o que leva à busca por locais que possam acolhê-los e atender às suas demandas. Esses locais podem ser asilos ou casas de repouso, onde os idosos devem receber os cuidados necessários para o seu bem-estar físico, emocional e social.

[...] No Brasil, dados demográficos demonstram que a população encontra-se em um rápido processo de envelhecimento e, em consequência, a cada ano há um acréscimo significativo no número de anciãos em nossa sociedade. Esta situação, aliada a modificações na estrutura familiar e à dinâmica da sociedade, em que há, cada vez mais, a inserção do maior número possível de integrantes da família no mercado de trabalho, em especial a mulher, expõe a pessoa idosa ao risco de vir a ser institucionalizada [...] Quando uma família procura um asilo como local para seu familiar idoso morar busca, entre outras demandas, um ambiente que ofereça cuidados, companhia, além de ser um espaço de convivência e socialização entre os moradores (Furini; Tambara Leite; Perlini, 2007, p. 230) .

É importante ressaltar a importância de garantir que esses espaços ofereçam um ambiente acolhedor e seguro, onde os idosos possam desfrutar de uma boa qualidade de vida e interação social, promovendo assim o seu bem-estar geral (Comin; Dos Santos; Silva, 2013) .

7.2 LEGISLAÇÃO REFERENTE AOS IDOSOS

Uma das vitórias obtidas pela população idosa brasileira foi a criação da proteção dos direitos dos idosos descrita na legislação: o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Há uma grande relevância do Estatuto do Idoso para os residentes em ILPI's, pois além de estabelecer os direitos e deveres dos idosos, também estabelece diretrizes que definem as obrigações que as ILPI devem cumprir em relação ao ambiente em que os idosos vivem. Desse modo, essa legislação garante a segurança, o respeito e o direito a uma vida digna que os idosos merecem ter nas Instituições.

A partir de investigações, fizemos uma seleção de artigos e parágrafos retirados do site do governo federal, relevantes para a nossa pesquisa e que serão apresentadas na sequência com algumas considerações:

É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade (Brasil, 2003, cap. I, art. 9).

Este artigo ressalta a responsabilidade do governo de zelar, proteger e criar novas leis e projetos em função da população idosa.

“Se a pessoa idosa ou seus familiares não possuírem condições econômicas de prover o seu sustento, impõe-se ao poder público esse provimento, no âmbito da assistência social” (Brasil, 2003, cap. III, art. 14).

Refere-se à obrigação que o governo tem de encarregar-se dos idosos que não possuem condições financeiras e apoio familiar através dos auxílios sociais.

“Todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas a firmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada” (Brasil, 2003, cap. VII, art. 35).

Todo idoso necessita de assistência e cuidados, por isso é dever das ILPIs atribuir um contrato de fornecimento de serviços para o idoso que lá reside.

“A pessoa idosa tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhada de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada” (Brasil, 2003, cap. IX, art. 37).

Em outras palavras, é direito dos idosos usufruir de uma residência decente e apropriada para ele, seja em asilos, em casas de repouso ou em casa familiar.

A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família (Brasil, 2003, cap. IX, art. 37, § 1º).

Conforme já falado, quando o idoso tiver a ausência de familiares, parentes ou sofrer algum abandono e não possuir condições financeiras para o seu sustento é seu direito a permanência em uma ILPI de forma integral e o governo tem a obrigação de conceder uma assistência completa a este idoso.

As instituições que abrigarem pessoas idosas são obrigadas a manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades delas, bem como provê-las com alimentação regular e higiene indispensáveis às normas sanitárias e com estas condizentes, sob as penas da lei (Brasil, 2003, cap. IX, art. 37, § 3º).

O parágrafo descreve a necessidade que os idosos têm de cuidados especiais e um auxílio diferenciado. Por isso, é de responsabilidade das instituições fornecer uma alimentação adequada, cuidados de higiene apropriados e uma atenção especial para cada idoso residente de acordo com as suas necessidades.

As entidades que desenvolvam programas de institucionalização de longa permanência adotarão os seguintes princípios (Brasil, 2003, cap. II, art. 49):

- I – preservação dos vínculos familiares;
- II – atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- III – manutenção da pessoa idosa na mesma instituição, salvo em caso de força maior;
- IV – participação da pessoa idosa nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo;
- V – observância dos direitos e garantias das pessoas idosas;
- VI – preservação da identidade da pessoa idosa e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

Neste artigo são citados todos os itens de obrigação que uma ILPI precisa para acolher um idoso, entre os mais importantes deles estão: preservação dos vínculos

familiares; atendimento personalizado e em pequenos grupos e preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade.

7.3 PRINCIPAIS PROBLEMAS PSICOLÓGICOS E COMPORTAMENTAIS NESSA FAIXA ETÁRIA

Um problema psicológico é um distúrbio que afeta a mente, os sentimentos e a vida social, manifestando-se em condições como depressão, ansiedade ou transtornos de humor. Esses problemas podem interferir nas relações pessoais, no trabalho e na qualidade de vida. Já um problema comportamental se refere a dificuldades em agir de maneira apropriada em determinadas situações, podendo incluir comportamentos impulsivos, desajustados ou agressivos. Esses problemas podem impactar a convivência social e a capacidade de realizar tarefas diárias. Ambos os tipos de problemas podem exigir intervenções terapêuticas para ajudar na recuperação e na melhoria da qualidade de vida. De acordo com Ramos (2015) e (Oliveira *et al.*, 2020), os principais problemas psicológicos dos idosos são: a ansiedade e depressão. Na sequência, serão aprofundados os conhecimentos sobre esses problemas.

7.3.1 Depressão

A depressão, juntamente à ansiedade, é o principal problema que idosos desenvolvem em questões psicológicas. “A depressão caracteriza-se como um distúrbio de natureza multifatorial da área afetiva ou do humor, que exerce forte impacto funcional envolvendo inúmeros aspectos de ordem biológica, psicológica e social.” Seus principais sintomas são o humor deprimido e a perda de interesse em quase todas as atividades (Carreira, *et al.*, 2011).

Conforme Frank e Rodrigues (2006), nessa faixa etária os sintomas depressivos são relacionados não apenas à doença, mas também a mudanças sentimentais ocasionadas propriamente do envelhecimento. “[...] o transtorno depressivo apresenta prevalência variando entre 4,8% a 14,6% entre idosos vivendo na

comunidade e em idosos hospitalizados ou institucionalizados essa prevalência chega a 22,0%”.

7.3.2 Ansiedade

Outro problema constantemente notado é a ansiedade. Segundo Ramos (2015) “Os transtornos de ansiedade são as enfermidades psiquiátricas mais comuns e resultam em comprometimento e sofrimento funcionais consideráveis”. A ansiedade é caracterizada por emoções negativas que são excessivas e persistentes. “As pessoas ansiosas usam mais a supressão e têm uma maior tendência a julgar as suas emoções negativas como inaceitáveis” (Almeida *apud* Campbell *et al.*, 2011).

A ansiedade surge como um dos maiores agravos à saúde da terceira idade. Os principais sintomas desse problema são a perturbações do sono e a fadiga, dentre outras. Esses problemas podem fazer com que os idosos não tenham uma qualidade de vida adaptada para a faixa etária em que se encontram. Diante disso, é recomendado fazer psicoterapia ou empregar medicamentos sob supervisão de profissional especializado.

Além desses, podemos citar como um problema comum em idosos o sentimento de solidão. Estudos realizados apontam que a sensação de solidão é penosa e angustiante. Por mais que estes estejam rodeados de pessoas, acabam se sentindo sós. A solidão afeta diretamente a qualidade de vida dos idosos. Muitos optam por se afastar até mesmo dos profissionais que cuidam deles (Afonso; Azeredo, 2016).

Problemas comportamentais são relatados como bem recorrentes em idosos asilados. O comportamento suicida não é exclusivamente um fator desencadeante, mas, sim, a junção de diferentes fatores, desde psicológicos até ambientais. Nesse sentido, é indispensável que cada idoso receba o devido tratamento de acordo com o que traz emocionalmente de sua família.

7.4 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

As instituições de residências coletivas que atendem tanto os idosos independentes em situação de carência de renda e/ou de família, quanto os idosos que

têm dificuldade em executar as tarefas do dia-a-dia e são dependentes de uma segunda pessoa para isso, podem receber diversas denominações. Os exemplos mais usados são asilos, casas de repouso, lar de idosos, clínica geriátrica, e todas essas denominações podem ser agrupadas na denominação Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) (Camarano; Kanso, 2010).

As ILPI podem ser governamentais ou não-governamentais, sendo as governamentais financiadas por verbas públicas e as não-governamentais providas de mensalidade paga pelo próprio residente ou pelos seus familiares. Ambos os tipos devem respeitar a Resolução da Diretoria Colegiada 502 (RDC, 2021), que foi instituída em 27 de maio de 2021, e estabelece um padrão mínimo de funcionamento a ser seguido por todas as instituições de longa permanência para idosos. O documento define, por exemplo, a responsabilidade da Instituição perante o idoso, acesso à garantia dos direitos humanos, organização sanitária, apresentação de um responsável técnico e os profissionais que trabalharam na instituição (SALLUS ENGENHARIA JURÍDICA, 2022).

É de extrema importância informar que as ILPI são regidas por normas e leis que devem ser cumpridas para garantir o bem-estar dos idosos residentes daquele espaço. Contudo, a fiscalização e regulamentação dessas instituições ainda estão em um debate constante. Um exemplo disso é o debate que foi recentemente promovido pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo para discutir sobre a fiscalização de ILPI da região (MPES, 2024). As ILPI têm um papel crucial na atual sociedade por proporcionar aos idosos que habitam nas suas residências, cuidados, assistência e também qualidade de vida com os diversos serviços oferecidos por eles, como os cuidados médicos, acompanhamento de uma equipe especializada, atividades recreativas, tudo sempre visando o bem-estar e a segurança de seus residentes.

Observamos também a informação de que no Brasil a taxa da população idosa obteve um grande crescimento nos últimos anos, o que requer mudanças na vida desse público e adaptações para o conforto deles, necessitando também, em muitos casos, a atenção de uma segunda pessoa. Mas, por diversas causas, conforme já apresentado, nas famílias atuais é perceptível que, muitas vezes, não há o interesse ou simplesmente não há tempo de vigiar e dar assistência a pessoas que se encontram na situação de velhice, o que as leva a optarem pelas ILPI como um lugar de acolhimento

dessas pessoas. Então, como consequência do crescimento na taxa da população idosa, temos também crescimento do número de ILPI no Brasil, que segundo um estudo de dados preliminares entre os anos de 2010 e 2021, apresentou um aumento de 105,52% (GPED-ILPI, 2021).

7.5 PESQUISAS COM A MESMA TEMÁTICA DESSE PROJETO

A nossa pesquisa busca investigar como é a saúde mental e psicológica dos idosos asilados, envolvendo doenças, como depressão, ansiedade *etc*, além do sentimento de abandono que pode ser algo subjetivo e as ações que as ILPI tomam diante disso. Posto isso, foi realizada uma busca por estudos, pesquisas e artigos semelhantes ou relacionados à nossa proposta de investigação e, na sequência, faremos uma breve análise de alguns dos textos encontrados.

7.5.1 Saúde mental dos idosos em instituições de longa permanência: revisão sistemática de literatura

Este estudo trata de uma monografia que examina obras literárias sobre o estado mental de idosos residentes em instituições. Após revisão, constatou-se que o texto se baseou em uma pesquisa que selecionou dez artigos por meio de identificação, triagem e uma análise detalhada de sua relevância para a construção do argumento.

De acordo com Ferreira (2018), a fase idosa é caracterizada pelo surgimento de necessidades resultantes de enfermidades e condições específicas, demandando, em muitos casos, acompanhamento e cuidado integral para o idoso. Isso leva, muitas vezes, famílias ou o próprio idoso a optar por uma Instituição de Longa Permanência para Idosos. No entanto, a maioria dos artigos analisados pelo autor indica que o ingresso em uma instituição pode acarretar a perda de autonomia, distanciamento do convívio familiar, necessidade de readaptação, perda de individualidade, afastamento da sociedade, entre outros fatores, tornando o idoso mais suscetível a desenvolver doenças e transtornos psicológicos.

Ademais, as ILPI muitas vezes não oferecem o suporte adequado devido à falta de preparo, de profissionais capacitados e infraestrutura adequada. Observa-se ainda que os idosos residentes em ILPI têm maior propensão a desenvolver doenças como ansiedade, demência e depressão, sendo esta última a mais comum, em comparação com aqueles que vivem na sociedade. Considerando o número de idosos, nota-se uma predominância feminina nessas instituições, atribuída em parte ao fato de as mulheres ficarem viúvas mais cedo e terem uma expectativa de vida mais longa que os homens (Ferreira, 2018).

Além das doenças mais comuns entre os idosos, como ansiedade, demência e depressão, a insônia e o sentimento de solidão são frequentes entre os residentes de ILPI. A insônia, por exemplo, pode ser causada por diversos fatores, desde medicamentos e doenças, até aspectos ambientais, mas também pode ser muitas vezes associada a sentimentos de abandono e solidão, podendo contribuir para o declínio do bem-estar emocional e o surgimento de depressão (Ferreira, 2018).

A investigação de Ferreira (2018) indica ainda que os idosos, mesmo residindo em instituições, mas que praticam alguma atividade física apresentam menor propensão a desenvolver doenças físicas ou mentais em comparação com aqueles que não praticam atividades físicas. Ferreira (2018) finaliza falando que:

Deste modo, conclui-se que se faz necessário acompanhamento médico, além de uma equipe multiprofissional capacitada, com objetivo de prevenir e detectar precocemente os sintomas de transtornos mentais para que sejam feitas as devidas intervenções e que sejam aplicadas estratégias de um cuidado integral contribuindo para uma qualidade de vida melhor e envelhecimento saudável dessa população.

7.5.2 Incidência de depressão em idosos em asilamento prolongado

Para Carvalho, Coêlho e Govêa (2019), destaca-se a necessidade de cuidados especiais para idosos com incidência de depressão ou outras condições mentais, especialmente aqueles que residem em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Visto que a depressão, que é uma doença mental grave, pode ser desenvolvida na velhice por vários motivos: sentimento de abandono, perda de autonomia e autoestima, até a falta de amigos dentro do ambiente que ele convive

ou ainda mesmo antes da pessoa se tornar idosa, seja devido a um histórico depressivo ou predisposição genética.

O estudo ressalta, ainda, que em algumas ILPI, o cuidado e a atenção são redobrados para aqueles que têm alguma necessidade, doença mental ou física. Entretanto, muitos ainda não possuem essa abordagem, piorando a qualidade de vida do idoso e o seu estado mental. É enfatizado isso, pois, muitas vezes, a depressão surge como uma doença silenciosa, podendo levar a morte do idoso. Dado isto, cabe às ILPI prevenir, identificar e tratar para que o idoso não chegue nessa situação. Diante de todos esses problemas, o artigo mostra resultados e aponta que a prática de atividades físicas (leves), sociais e culturais, auxiliam na prevenção de doenças mentais e também na melhora da depressão na terceira idade (Coêlho; Gouvêa; Carvalho, 2019), corroborando o estudo anteriormente analisado.

Segundo GOV (2023), a ética do cuidado vai além do ato de cuidar de determinada pessoa; significa estar apto e disposto a ajudar o próximo diante de suas necessidades, onde esse cuidado deve estar fundamentado em valores morais, íntegros e honestos. Além disso, há algumas habilidades ou capacidades julgadas importantes para a prática da ética do cuidado, tais como, responsabilidade, que deve ser entendida como algo mais espontâneo e fluído se diferenciando da obrigação; a competência que é necessária para exercer tal atitude; atenção a necessidade do outro, reconhecendo as carências e necessidades do próximo e a capacidade de resposta que inclui entender o que o ser dependente tenta expressar e corresponder às elas, para manter uma relação saudável entre o indivíduo que cuida e o dependente.

Conclui-se então que não apenas os estudos aqui destacados, como também outros analisados, criticam a forma como as ILPI estão cuidando da atual população idosa e no que isso pode resultar prejudicialmente para eles. A ética do cuidado pode estar diretamente relacionada com as ILPI's, uma vez que a prática da mesma, quando aplicada, pode evitar a falta de sensibilidade e negligência por parte das Instituições em relação aos residentes. É importante ressaltar que a ética do cuidado implica em um compromisso com o bem-estar dos idosos, considerando suas necessidades e particularidades. Quando essa ética é negligenciada, as ILPI podem falhar em fornecer o suporte emocional e físico que os idosos demandam, podendo resultar em consequências graves, como isolamento social e o desenvolvimento de doenças

comportamentais e mentais. Portanto, é fundamental que as ILPI revisem suas práticas e integrem uma abordagem ética no cuidado aos idosos. Isso não apenas promoverá um ambiente mais acolhedor e humano, mas também contribuirá para a qualidade de vida dos residentes, permitindo que eles vivam de forma digna e prazerosa (Schwanke, *et al.*, 2011).

8 METODOLOGIA

Inicialmente, como primeira etapa de execução do projeto, iremos elaborar um questionário, em que haverá questões de múltipla escolha e perguntas abertas, a fim de identificar e quantificar os problemas psicológicos e comportamentais do público alvo. As questões serão elaboradas no Documento do Google, utilizando outros questionários como referência para a sua construção. Em seguida, serão impressos para aplicarmos individualmente a cada participante.

A partir da elaboração do questionário, começaremos o mapeamento das Instituições de Longa Permanência de Idosos a serem visitadas. Nesta etapa será contactado o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) e o setor de assistência social da prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul a fim de identificar se esses dois possuem relação com os estabelecimentos e, paralelamente, será feita uma pesquisa via internet para buscar quais são as instituições privadas no município.

Em seguida, serão selecionados, aproximadamente 20 idosos dentre todas as Instituições escolhidas, os critérios usados para as escolhas dos residentes serão, idosos do sexo masculino e feminino, tendo necessariamente idade entre 60 á 80 anos e estar residindo em uma instituição há mais de 1 ano. Procuraremos, ao fazer as entrevistas, manter uma média de 4 idosos a serem entrevistados por instituição. A entrevista, guiada pelo questionário elaborado na primeira etapa, será realizada na modalidade presencial e atendendo às necessidades de cada participante, a fim de se coletar com maior veracidade as informações dos residentes das ILPI.

Nas etapas finais de execução do projeto iremos tabular e analisar os dados obtidos, utilizando, quando necessário, análises em planilha ou em gráficos, bem como serão feitas análises comparativas com estudos similares presentes na literatura. Com

a execução desta metodologia, pretendemos ratificar ou refutar as hipóteses propostas neste projeto de pesquisa.

9 CRONOGRAMA

De acordo com a metodologia apresentada no capítulo anterior, propõe-se o cronograma de execução do projeto apresentado no Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do projeto de pesquisa.

| Atividade | ago | set | out | nov | dez | fev | mar | abr | maio | jun |
|----------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|------------|
| Elaborar questionário | X | X | | | | | | | | |
| Teste de validação | | | X | | | | | | | |
| Mapear ILPI | | | | X | | | | | | |
| Aplicar questionário | | | | | X | X | | | | |
| Analisar resultados | | | | | | | X | X | | |
| Escrita do Relatório Final | | | | | | | | | X | X |

Fonte: Elaborado pelo grupo de estudantes proponente deste projeto.

REFERÊNCIAS

ACCIOLY, Marina. **Panorama das ILPI no Brasil. [S.l.]**, 2021. 16 slides. Disponível em: <file:///C:/Users/ifsc/Downloads/PANORAMA%20DAS%20ILPIS%20BRASIL%20-4.pdf>. Acesso em: 16 jun 2024.

ALMEIDA, Maria de Lurdes Costa Moutinho et al. Ansiedade, depressão, ideação suicida, coping em idosos institucionalizados e não institucionalizados. 2011. **Dissertação de Mestrado**. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/4857622.pdf>. Acesso em: 13 maio 2024.

ALVES, Luciana Correia; LEITE, Lúri da Costa; MACHADO, Carla Jorge. Conceituando e mensurando a incapacidade funcional da população idosa: uma revisão de literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 13, p. 1199-1207, 2008 Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/csc/2008.v13n4/1199-1207/pt>. Acesso em: 15 maio 2024.

ALVES-SILVA, Júnia Denise; SCORSOLINI-COMIN, Fabio; SANTOS, Manoel Antônio dos. Idosos em instituições de longa permanência: desenvolvimento, condições de vida e saúde. **Psicologia: reflexão e crítica**, v. 26, p. 820-830, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/prc/a/qqS5Cdp9JcWBgW4Q84MDwsD/>. Acesso em: 23 maio 2024.

AZEREDO, Zaida de Aguiar Sá; AFONSO, Maria Alcina Neto. Solidão na perspectiva do idoso. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 19, p. 313-324, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbgg/a/shGrnPPJKBjYwf3rQCM8skM/>. Acesso em: 15 maio 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: 15 jul 2024.

CAMARANO, Ana Amélia; KANSO, Solange. As instituições de longa permanência para idosos no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 233-235 jan/jun. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepop/a/s4xr7b6wkTfqv74mZ9X37Tz/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 4 maio 2024.

CARREIRA, Lúgia et al. Prevalência de depressão em idosos institucionalizados. **Rev. enferm. UERJ**, p. 268-273, 2011. Disponível em: <http://www.revenf.bvs.br/pdf/reuerj/v19n2/v19n2a16.pdf>. Acesso em: 15 maio 2024.

CARVALHO, Aline Cunha Gama; COÊLHO, Irânia de Fátima Borges; GOUVÊA, Zildetti Aparecida Araújo de Souza. **Incidência de depressão em idosos em asilamento prolongado**. Revista Interdisciplinar Pensamento Científico, Itaperuna, v. 5, n. 5, 2019. Disponível em: <http://reinpec.cc/index.php/reinpec/article/view/459>. Acesso em: 27 maio 2024.

CASTILLO, Ana Regina GL et al. Transtornos de ansiedade. **Brazilian Journal of Psychiatry**, v. 22, p. 20-23, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbp/a/dz9nS7gtB9pZFY6rkh48CLt/?lang=pt&format=html>. Acesso em: 15 maio 2024.

FERREIRA, Thaise de Almeida Leal. Saúde mental dos idosos em instituições de longa permanência: revisão sistemática de literatura. **Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Medicina) - Faculdade de Medicina da Bahia, Universidade Federal da Bahia**, Salvador, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/36131>. Acesso em: 10 jun 2024.

FLORES, Luis Patricio Ortiz. O envelhecimento da população brasileira. **Redeca, Revista Eletrônica do Departamento de Ciências Contábeis & Departamento de Atuária e Métodos Quantitativos**, v. 2, n. 1, p. 86-100, 2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/redeca/article/view/27901>. Acesso em: 15 maio 2024.

FREITAS, Adriana Valéria da Silva; NORONHA, Ceci Vilar. Idosos em instituições de longa permanência: falando de cuidado. **Interface-Comunicação, Saúde, Educ.**, v. 14, p. 359-369, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/MCxRm8hNMvS4thK7Fx9J3gt/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 maio 2024.

GOMES, Irene; BRITTO, Vinícius. Censo 2022: número de pessoas com 65 anos ou mais de idade cresceu 57, 4% em 12 anos. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-de-idade-cresceu-57-4-em-12-anos>. Acesso em: 13 maio 2024.

GOV. Ética do cuidado. **Comissão de Ética da Superintendência Nacional de Previdência Complementar**. Edição 35, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/previc/pt-br/aceso-a-informacao/espaco-integrar/boletim-de-etica/2023_12-boletim-de-etica-35.pdf

KALACHE, Alexandre. Envelhecimento populacional no Brasil: uma realidade nova. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 3, p. 217-220, 1987. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/JzrMDrhkDVvPnrW7CVWRzrB/>. Acesso em: 05 jun 2024.

LOPES, Renata Francioni; LOPES, Maria Teresinha Francioni; CAMARA, Vilma Duarte. Entendendo a solidão do idoso. **Revista Brasileira de Ciências do Envelhecimento Humano**, v. 6, n. 3, 2009. Disponível em: <https://seer.upf.br/index.php/rbceh/article/view/362>. Acesso em: 15 maio 2024.

MENESES, Lígia Mendes de; JESUS, Marcelo Santana de. **Prevalência de sintomas de depressão e ansiedade em idosos institucionalizados da cidade de Lagarto-SE**. Lagarto, 2018. Disponível em: <https://ri.ufs.br/handle/riufs/9505>. Acesso em: 15 maio 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO (MPES). **MPES promove debate sobre a fiscalização de ILPIs**. Disponível em: <https://mpes.mp.br/noticias/2024/04/15/mpes-promove-debate-sobre-a-fiscalizacao-de-ilpis/>. Acesso em: 27 abr 2024.

OLIVEIRA, Daiane Santos de *et al.* **Avaliação de bem-estar psicológico e sintomas depressivos em idosos saudáveis.** ESTUDOS E PESQUISAS EM PSICOLOGIA (ONLINE), 2020. Disponível em: https://meriva.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/20125/2/Avaliao_de_bemestar_psicologico_e_sintomas_depressivos_em_idosos_saudv eis.pdf. Acesso em: 15 maio 2024.

OLIVEIRA, Katya Luciane de *et al.* Relação entre ansiedade, depressão e desesperança entre grupos de idosos. **Psicologia em estudo**, v. 11, p. 351-359, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/NhY66YPpd5JHHzHvbkjqpMm/>. Acesso em: 15 maio 2024.

PERLINI, Nara Marilene O. Girardon; LEITE, Marinês Tambara; FURINI, Ana Carolina. Em busca de uma instituição para a pessoa idosa morar: motivos apontados por familiares. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 41, p. 229-236, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reeusp/a/8RRrdpFpqqkVGcpDNRYNzfsg/>. Acesso em: 23 maio 2024.

SCHWANKE, Carla Helena Augustin *et al.* Ética do cuidado e envelhecimento. **Revista AMRIGS**, 2011. Disponível em: https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/22696/2/tica_do_cuidado_e_env elhecimento.pdf

ZIRMERMAN, David Epelbaum; OSORIO, Luiz Carlos. Grupos espontâneos: as turmas e gangues de adolescentes. **Como trabalhamos com grupos**, p. 24-419, 1997. Disponível em: https://www.academia.edu/download/52057080/como_trabalhamos_com_grupos.pdf#page=41. Acesso em: 22 julho 2024.